



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 28/2021
DE 11 DE MARÇO DE 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei
nº 344 de 06.06.94, regulamentada pelo Decreto nº 02 de 17.02.95 e
Resolução nº 05/2003 deste Poder legislativo e suas respectivas
alterações.

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder GD - Gratificação de Desempenho a servidor FÁBIO
HUGO VIANA ANDRADE, portador do CPF sob nº 798.420.975-87,
Diretor de Comunicação do quadro de pessoal da Câmara Municipal
de Boquim no percentual de 75%.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021, revogam-se as
disposições em contrário.**

Boquim/SE, 11 de março de 2021.


FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS
Presidente